

EDITAL**Alteração n.º 6 à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 16/1991 – Processo 15/2024/14/0– 2024-E-RE-3522**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/10/02, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 16/1991** em nome de ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA, respeitante ao prédio sito no lugar no lugar do carvalhal, boteiros ou mata, da freguesia de Semelhe, atualmente integrada na união das freguesias de Real, Dume e Semelhe deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 1.578,30 m²; a área total de construção para 2.553,65 m²;

A presente alteração refere-se ao **lote 5** e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 250,00 m²; a área de construção, destinada a Garagem passa para 60,00 m²; a área de construção, destinada a Habitação passa para 240,00 m²; a área de total de construção passa para 300,00 m²; construção de Piscina, exterior descoberta com 32,00 m². Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

